

Decreto Municipal Nº 08 de 07 de março de 2016.

Retifica-se o Decreto de Nº 06 de 22 de fevereiro de 2016, em seu cabeçalho e dá outras providências.

Artigo 1º Retifica-se o Decreto de Nº 06 de 22 de fevereiro de 2016, publicado em Diário Oficial dos Municípios do Ceará em seu cabeçalho com a seguinte redação: “Decreto Nº 06 de 22 de Fevereiro de 2016”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 07 de Março de 2016.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal